

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE AGOSTO DE 2026

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 13

1.2. Cronograma para comparecimento à Junta Médica:

DATA	HORÁRIO
13/08/2026	08h às 11h

1.2.1. O atendimento será realizado pela ordem de numeração das senhas;

1.2.2. Serão válidos os exames realizados nos últimos 30 (trinta) dias;

2. Entrega de documentação e demais procedimentos:

2.1. Rua Barão do Rio Branco, 1816, Centro, 2º andar (Núcleo de Pessoal - Bloco Administrativo do Instituto Dr. José Frota), para apresentar a documentação abaixo discriminada, originais e fotocópias legíveis, no que couber.

Documentos de habilitação para a posse:

- Documento Oficial de Identidade
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral;
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- Comprovação de atendimento aos requisitos de ingresso, conforme Anexo I do Edital nº 23/2020, de acordo com a respectiva categoria profissional;
- Diploma de graduação do curso superior e demais requisitos do cargo conforme Anexo I do Edital nº 23/2020;
- Registro e comprovação de quitação com o conselho da respectiva categoria profissional;
- Declaração junto ao conselho de classe comprovando não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer penalidade disciplinar;
- Certidão de Acumulação de Cargos fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, obtida no sítio (www.seplag.ce.gov.br);
- Declaração de Não Vínculo obtida no sítio da SEPOG (vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br);
- Certidão de Antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- Certidão de Antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal;
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual;
- Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pelo Núcleo de Pessoal – NUPES;
- Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo de disciplinar; (caso tenha anteriormente exercido cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas);
- Declaração de Bens;
- Última declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza enviada à Receita Federal do Brasil e em caso de isenção apresentar declaração de isento de imposto de renda obtida no sítio [gov.br https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view](https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view)

Documentos para cadastro nos sistemas de gestão de pessoas:

- Certidão de Casamento, no caso de casado, viúvo, divorciado ou separado;
- Comprovante PIS/PASEP/NIT;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Informações bancárias - conta corrente e agência - Banco Santander;
- Termo de ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no município, Anexo II;
- Caso o servidor declare ter dependentes, de cada dependente:
 - RG ou Certidão de Nascimento;
 - CPF;
 - Registro Nacional de Estrangeiro, caso o dependente seja estrangeiro;
 - Comprovante de Endereço, caso o dependente resida em local diverso do servidor;
 - Laudo Médico, caso o dependente tenha alguma deficiência;
 - Declaração do Ensino Superior, caso o dependente está cursando nível superior e seja maior de 21 e menor que 24 anos de idade;
 - Guarda Judicial, caso o servidor detenha a guarda do dependente;
 - Tutela Judicial, caso o servidor seja o tutor do dependente;
 - Curatela Judicial, caso o servidor seja o curador do dependente;

2.2. Cronograma para entrega da documentação:

DATA	HORÁRIO
13/08/2026	13h30 às 16h

2.2.1. O atendimento será realizado pela ordem de chegada.

2.2.2. Documentos que, porventura, perderão a validade no interstício entre a apresentação e a data da posse ou do exercício podem ter a sua atualização solicitada na ocasião destas;

2.2.3. Para a complementação do cadastro nos sistemas de gestão de pessoas, documentos adicionais poderão ser solicitados.

2.2.4. O candidato aprovado no Concurso Público, constantes do Anexo I deste Edital que não comparecer aos locais indicados nas datas e nos horários estabelecidos neste edital, será considerado desistente.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 24 de julho de 2026.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

assinado digitalmente

JOÃO GILBERTO GOMES MACEDO

Superintendente do Instituto Dr. José Frota

assinado digitalmente

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0011/2026 – SEPOG/IJF

ENFERMEIRO - 144 horas

Ampla Concorrência (AC)

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	ANA CLÁUDIA RODRIGUES FERREIRA	309º